

**PORTARIA Nº 915, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº04101.038399/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz de Direito EDILSON CHAVES DE FREITAS, titular da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros/RN, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento de suas funções jurisdicionais, com efeitos retroativos ao período de 08 a 15 de julho do corrente ano, por motivo de seu casamento, de acordo com o art. 91, inciso VI, da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, bem como o art. 72, inciso I da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente